



**OUVIDORIA GERAL**  
Prefeitura da Cidade de São Paulo

**TERMO ADITIVO N° 004/2011-OGMSP**

**CONTRATO N° 003/2009-OGMSP**

**PROCESSO N°:** 2009-0.188.151-8

**CONTRATANTE:** **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA:** **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Operação Central de Atendimento da Ouvidoria Geral com postos de serviços, abrangendo todos os recursos necessários para sua operacionalização, objetivando o atendimento aos usuários de serviços públicos da Cidade de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses com previsão de acréscimo para reajuste contratual descrito no item 5.6.1 do Contrato n° 003/2009-OGMSP.

Aos 17 dias do mês de outubro de 2011, na **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, situada na Avenida São João, 473 - 16º a 17º andares - Centro, compareceram de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por sua **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ n° 04.545.693/0001-59, representada neste ato pela Chefe de Gabinete desta Ouvidoria Geral do Município de São Paulo Sra. **MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO**, doravante denominada **OGM** e do outro lado, a **EMPRESA BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida nesta Capital à Av. Ipiranga 104, Sobreloja. República - São Paulo - SP - CEP 01046-010, inscrita no CNPJ n° **03.022.122/0001-77**, neste ato representada pelo



**OUVIDORIA GERAL**  
Prefeitura da Cidade de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº 004/2011-OGMSP**

seu Diretor, o Sr. **PIERRE RAFIKI ORFALI**, brasileiro, casado, RG nº \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para o fim especial  
de assinarem o Termo Aditivo nº 004/2010-OGMSP ao Contrato nº  
003/2009-OGMSP, consoante despacho autorizatório exarado a fl. 492,  
do processo **2009-0.188.151-8** e fundamentado no inciso II do art. 57  
da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de vigência do Contrato nº 003/2009-OGMSP fica prorrogado  
por 12(doze) meses, contados a partir de **03/11/2011**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor mensal do presente Termo Aditivo é de **R\$ 35.799,67** (Trinta e  
cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete  
centavos), perfazendo o total de **R\$ 429.596,04** (Quatrocentos e Vinte  
e Nove mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quatro Centavos), mais  
reajuste nos termos do Decreto nº 25.236/87 e na subcláusula 5.6.1 do  
Contrato nº 003/2009-OGMSP.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação  
orçamentária nº 32.10.14.126.1510.8.261.3.3.90.39.00.5.1, do  
presente exercício e serão suportadas pela Nota de Empenho nº  
105091/2011.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº  
003/2009-OGMSP, no que não colidirem com o presente Termo.



**OUVIDORIA GERAL**  
Prefeitura da Cidade de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº 004/2011-OGMSP**

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

**São Paulo, 17 de Outubro de 2011**

**MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO**  
Chefe de Gabinete  
Respondendo pela Ouvidoria Geral

**PIERRE RAFIKI ORFALI**  
Bk Consultoria E Serviços Ltda

**TESTEMUNHAS:**

Maria Clara Jacomino  
R.F. 513.191.0.00  
Ouvidoria Geral do Município

Ronaldo Cancian  
Assessor Técnico  
R.F. 754.610.6.00  
Ouvidoria Geral do Município